

*Cópia as DTs
1º ciclo e fixar
no correio de
de último de
escola - colocar
na página web de
8.3.2016*



DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Exmo.(a) Senhor(a)
Diretor(a) do
Agrupamento de Escolas

Sua referência	Sua data	Nossa referência	Nossa data
		Of. N.º 5/18/DE/2016 0-GENÉRICO	11-02-2016

Assunto: AUXÍLIOS ECONÓMICOS - MANUAIS, MATERIAIS E REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO.

O Município de Braga tem pautado a sua intervenção na melhoria do sistema educativo através da implementação de medidas de apoio socioeducativo que compreendem, entre outras, a atribuição de benefícios em espécie ou de natureza pecuniária, apoio alimentar, atribuição de auxílios económicos, e ainda no desenvolvimento da componente de apoio à família.

Desta forma, o Município continuará a distribuir os Manuais Escolares, os Materiais e a fornecer /comparticipar as Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho de Braga com **escalão A e B**.

Assim, apenas os alunos comprovadamente carenciados, ou seja, com o **1º (A) ou 2º (B) escalão**, devem preencher o boletim em anexo.

Para o fornecimento das Refeições, Manuais Escolares e Materiais Escolares, os **boletins dos alunos carenciados** devem fazer-se acompanhar, obrigatoriamente, da **Declaração emitida pela Segurança Social, com o respetivo escalão 1º (A) ou 2º (B) atualizado (2016)**.

Os alunos oriundos de agregados familiares posicionados no **escalão B**, em que um dos progenitores se encontre na situação de desemprego involuntário **há três ou mais meses**, são, sem prejuízo dos requisitos de prova exigidos (**Declaração de desemprego ou Histórico da Segurança Social**) reposicionados no **escalão de apoio A**, enquanto durar essa situação, tendo que prestar provas na Divisão de Educação trimestralmente.

As candidaturas dos alunos com NEE devem fazer-se acompanhar de **relatório médico**.

O Professor de Educação Especial deve mencionar (**campo nº 7 informação do Professor/Educador** do boletim dos Auxílios Económicos) quais os manuais específicos adequados às necessidades dos alunos.



BRAGA
Município

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

O conjunto de candidaturas deve ser entregue pelos Agrupamentos de Escola, não sendo aceites processos individualmente.
Devem ser entregues acompanhados **em duplicado**, acompanhados de lista com **relação nominal, por ordem alfabética e nível de escolaridade**.
Esta será devolvida, no ato de entrega, sendo o único comprovativo de receção de candidaturas pela **Divisão de Educação**.

O Calendário destina-se, exclusivamente, aos alunos com escalão 1º (A) ou 2º (B), devendo ser cumprido, impreterivelmente, tendo em consideração:

Até 17 de junho de 2016 - receção de boletins;

No dia 4 de julho de 2016 - envio das listagens para os Agrupamentos, Juntas de Freguesia e Escolas do 1º Ciclo;

Do dia 06 de julho a 18 de julho de 2016 - receção dos boletins dos alunos do 1º ano e possíveis reclamações;

Do dia 19 de julho a 22 de julho de 2016 - análise das reclamações;

No dia 25 de julho de 2016 - envio das listas definitivas para os AE e Juntas de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

A Vereadora da Educação,

Lídia Brás Dias